CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-07-17	
O Secretário da Mesa	
Maria Paula Cardoso (Assinatura)	Digitally signed by Maria Paula Cardoso (Assinatura) Date: 2014.07.17 15:00:55 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2141 / XII (3 .ª)

Assunto: Rali de Portugal no Algarve

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – O Rali de Portugal é uma prova mítica do mundo automóvel. A contar para o campeonato do mundo de ralis este é um evento que se realiza no nosso país desde 1967, e que tem marcado várias gerações de aficionados;

2 – As autênticas “romarias” que se fazem até aos locais por onde passa o Rali representam um importante contributo financeiro para as regiões ao nível da hotelaria, restauração e economia em geral;

3 – Durante muitos anos a realização daquela prova manteve-se a Norte e Centro, sendo que questões como a instabilidade meteorológica ou a falta de apoios financeiros levaram a que em 2001 a prova fosse suspensa por uma série de anos;

4 – A mobilização de várias entidades públicas, do ACP e de uma série de entidades privadas do Algarve, permitiram que o Rali de Portugal regressasse ao nosso país de forma sustentada e como forma de preenchimento de épocas menos preenchidas na região turística do Algarve;

5 – Segundo notícias que têm vindo a público, sobre um estudo realizado pela Universidade do Algarve, a realização do Rali de Portugal no Algarve tem um impacto financeiro positivo na ordem dos 90 a 100 milhões de euros;

6 – Embora a realização do evento esteja a cargo do ACP o Turismo de Portugal é também parceiro estratégico da mítica prova automobilística;

7 – É de conhecimento público que a FIA solicitou um aumento de investimento na segurança, isso implica um aumento de investimento do ACP em cerca de 500 mil euros;

8 – O apoio financeiro das autarquias do Norte do país tem sido noticiado como determinante

para o regresso do evento aquele território.

Assim:
Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tendo em consideração que o Rali de Portugal é habitualmente realizado em abril e que deixou de ser realizado no Algarve, qual o impacto negativo esperado sobre o turismo ?

2 – Sabendo nós que há uma modificação das datas do evento, ou seja passa a realizar-se em julho, era de esperar que o impacto na hotelaria fosse menos pertinente. Ainda assim, e dado que agora se perde um importante contributo para uma época de menor taxa de ocupação na hotelaria, está a ser estudado pelo Turismo de Portugal a aposta em outro evento que venha colmatar esta perda ?

3 – Um dos motivos que levou ao investimento, de uma série de entidades, no autódromo de Portimão, foi a necessidade de conseguir preencher a hotelaria nas épocas baixas. Regresso da Fórmula 1, ou de outras modalidades que necessitam de uma infraestrutura daquele género chegaram a ser avançadas. Há alguma estratégia por parte do Turismo de Portugal, ou do Ministério da Economia, para que a Fórmula 1 possa ter lugar no Algarve ?

4 – A existir tal estratégia ela contempla uma época de menor rentabilidade da hotelaria ?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 17 de Julho de 2014

Deputado(a)s

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.